



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 21 de novembro de 2022.

Exma. Sra.
Vereadora Caroline de Carvalho Castro
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG

RECEBIDO

EM 21/11/22

Idalina Rodrigues da Silva
Assistente Administrativo

Senhora Presidente,


Vimos, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que **"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências"**.

Esclareceu o Setor de Planejamento que o pedido de crédito se refere à folha de pagamento dos servidores municipais alocados nas Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social, para pagamento dos salários dos servidores efetivos, dos funcionários em cargos comissionados, estagiários e pessoas contratadas para prestação de serviços temporários, assim como pagamento de prestadores de serviços através de empresas.

Esclareceu ainda o Setor de Planejamento que estes remanejamentos são necessários, pois o orçamento é muito dinâmico e no decorrer do ano é preciso avaliar quais recursos têm tido melhor ou menor arrecadação se fazendo necessária a redistribuição das despesas.

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.


DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº EM 203/2022

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R\$ 527.000,00 (quinhentos e vinte e sete mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

| | |
|--|-----------------------|
| 12.03 - Secretaria Municipal de Saúde - Setor de Saúde | |
| 10.301.1202.8.034 - Manutenção das Policlínicas I, II e Martins Guimarães - Atenção Básica | |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (DR 159)..... | R\$ 20.000,00 |
| 12.03 - Secretaria Municipal de Saúde - Setor de Saúde | |
| 10.301.1202.8.035 - Manutenção das ESF's - Estratégias de Saúde da Família | |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (DR 155)..... | R\$ 175.000,00 |
| 319013 - Obrigações Patronais (DR 155)..... | R\$ 50.000,00 |
| 319013 - Obrigações Patronais (DR 102)..... | R\$ 60.000,00 |
| 12.03 - Secretaria Municipal de Saúde - Setor de Saúde | |
| 10.302.1203.8.038 - Manutenção das Atividades Laboratoriais e de Análises Clínicas | |
| 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (DR 102)..... | R\$ 70.000,00 |
| 12.03 - Secretaria Municipal de Saúde - Setor de Saúde | |
| 10.302.1203.8.044 - Manutenção do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial | |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (DR 102)..... | R\$ 10.000,00 |
| 319013 - Obrigações Patronais (DR 0255-1557)..... | R\$ 15.000,00 |
| 04.02 - Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social | |
| 08.244.0402.8.005 - Manutenção do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social | |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (DR 229-7)..... | R\$ 25.000,00 |
| 319013 - Obrigações Patronais (DR 229-7)..... | R\$ 12.000,00 |
| 04.02 - Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social | |
| 08.244.0403.8.011 - Manutenção Centro Referência Especializado de Assistência Social - CREAS | |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (DR 100-130)..... | R\$ 25.000,00 |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (DR 229-8)..... | R\$ 40.000,00 |
| 319013 - Obrigações Patronais (DR 100-130)..... | R\$ 10.000,00 |
| 319013 - Obrigações Patronais (DR 229-8)..... | R\$ 15.000,00 |
| TOTAL | R\$ 527.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º Como recurso à suplementação dos créditos especificados serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

12.01 – Secretaria Municipal de Saúde – Gabinete da Secretaria de Saúde

10.122.1201.8.026 – Manutenção da Secretaria de Saúde

339030 – Material de Consumo (DR 102).....R\$ 4.000,00

339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (DR 102).....R\$ 11.000,00

12.03 - Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde

10.301.1202.8.034 – Manutenção das Policlínicas I, II e Martins Guimarães – Atenção Básica

319013 – Obrigações Patronais (DR 159).....R\$ 20.000,00

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde

10.301.1202.8.035 – Manutenção das ESF's – Estratégias de Saúde da Família

339030 – Material de Consumo (DR 102).....R\$ 30.000,00

12.04 – Secretaria Municipal de Saúde - Vigilância Sanitária

10.305.1205.8.047 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica

339030 – Material de Consumo (DR 102).....R\$ 5.000,00

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (DR 102).....R\$ 15.000,00

12.03 - Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde

10.302.1203.8.044 – Manutenção do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial

319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (DR 255-1557).....R\$ 15.000,00

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde

10.301.1202.8.036 – Manutenção do PSAUBU - Programa de Saúde Bucal

319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (DR 102).....R\$ 16.000,00

339030 – Material de Consumo (DR 102).....R\$ 4.000,00

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde

10.302.1203.8.042 – Manutenção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento

339030 – Material de Consumo (DR 102).....R\$ 30.000,00

339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (DR 102).....R\$ 5.000,00

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (DR 102).....R\$ 20.000,00

04.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Gabinete da Secretaria de Assistência Social

08.122.0401.8.002 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social e Gestão do SUAS

319011- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. (DR 100-130).....R\$ 30.000,00

319013- Obrigações Patronais (DR 100-130).....R\$ 5.000,00

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0402.8.005 – Manutenção do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

449052 – Equipamentos e Material Permanente(DR229-7).....R\$ 37.000,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

04.02 - Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0405.8.017 - Parceria com o Abrigo Institucional Amavida
335085 - Contratos de Gestão (DR 229-8).....R\$ 55.000,00
TOTAL R\$ 302.000,00

Art. 3º Como recurso à suplementação da quantia de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) será utilizada a Tendência ao Excesso de Arrecadação na rubrica 1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - Transferência FES - Co-Financiamento.

TOTAL R\$ 225.000,00

TOTAL DOS RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 527.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 21 de novembro de 2022.


DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Pedido de Crédito Adicional 156/2022.

À

Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Crédito Suplementar**

Documento recebido em

21 / 11 / 22

Procuradoria-Geral do Munic.

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei que autorize a abertura de Crédito Suplementar ao orçamento vigente com as seguintes especificações:

a) Dotações a serem suplementadas:

12.03 - Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.301.1202.8.034 – Manutenção das Policlínicas I, II e Martins Guimarães – Atenção Básica
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (DR 159).....R\$ 20.000,00

12.03 - Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.301.1202.8.035 – Manutenção das ESF's - Estratégias de Saúde da Família
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (DR 155).....R\$ 175.000,00
319013 – Obrigações Patronais (DR 155).....R\$ 50.000,00
319013 – Obrigações Patronais (DR 102).....R\$ 60.000,00

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.8.038 – Manutenção das Atividades Laboratoriais e de Análises Clínicas
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (DR 102).....R\$ 70.000,00

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.8.044 – Manutenção do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (DR 102).....R\$ 10.000,00
319013 – Obrigações Patronais (DR 0255-1557).....R\$ 15.000,00

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0402.8.005 – Manutenção do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (DR 229-7).....R\$ 25.000,00
319013 – Obrigações Patronais (DR 229-7).....R\$ 12.000,00

D. J. N.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0403.8.011 – Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS

319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (DR 100-130).....R\$ 25.000,00

319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (DR 229-8).....R\$ 40.000,00

319013 – Obrigações Patronais (DR 100-130).....R\$ 10.000,00

319013 – Obrigações Patronais (DR 229-8).....R\$ 15.000,00

Total.....R\$ 527.000,00

b) Recurso:

Como recurso à abertura dos créditos especificados serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

12.01 – Secretaria Municipal de Saúde – Gabinete da Secretaria de Saúde

10.122.1201.8.026 – Manutenção da Secretaria de Saúde

339030 – Material de Consumo (DR 102).....R\$ 4.000,00

339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (DR 102).....R\$ 11.000,00

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde

10.301.1202.8.034 – Manutenção das Policlínicas I, II e Martins Guimarães – Atenção Básica

319013 – Obrigações Patronais (DR 159).....R\$ 20.000,00

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde

10.301.1202.8.035 – Manutenção das ESF's – Estratégias de Saúde da Família

339030 – Material de Consumo (DR 102).....R\$ 30.000,00

12.04 – Secretaria Municipal de Saúde - Vigilância Sanitária

10.305.1205.8.047 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica

339030 – Material de Consumo (DR 102).....R\$ 5.000,00

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (DR 102).....R\$ 15.000,00

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde

10.302.1203.8.044 – Manutenção do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial

319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (DR 255-1557).....R\$ 15.000,00

Ddy



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.301.1202.8.036 – Manutenção do PSAUBU - Programa de Saúde Bucal
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (DR 102).....R\$ 16.000,00
339030 – Material de Consumo (DR 102).....R\$ 4.000,00

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.8.042 – Manutenção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento
339030 – Material de Consumo (DR 102).....R\$ 30.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (DR 102).....R\$ 5.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (DR 102).....R\$ 20.000,00

04.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Gabinete da Secretaria de Assistência Social
08.122.0401.8.002 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social e Gestão do SUAS
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. (DR 100-130).....R\$ 30.000,00
319013- Obrigações Patronais (DR 100-130).....R\$ 5.000,00

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0402.8.005 – Manutenção do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
449052 – Equipamentos e Material Permanente(DR229-7).....R\$ 37.000,00

04.02 - Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0405.8.017 – Parceria com o Abrigo Institucional Amavida
335085 - Contratos de Gestão (DR 229-8).....R\$ 55.000,00

Como recurso à suplementação a quantia de R\$ 225.000,00 será utilizado a Tendência ao Excesso de Arrecadação na rubrica 1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 Transferência FES - Co-Financiamento

Total.....R\$ 527.000,00

Esclareço que estes créditos adicionais suplementares se referem à folha de pagamento dos servidores municipais alocados nas Secretarias Municipais de Saúde e Assistência



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Social. Onde são realizados os pagamentos dos salários dos servidores efetivos, dos funcionários em cargos comissionados, estagiários e pessoas contratadas para prestação de serviços temporários. Assim como pagamento de prestadores de serviços através de empresas.

Diante do exposto esclareço que estes remanejamentos são necessários, pois o orçamento é muito dinâmico e no decorrer do ano é preciso avaliar quais recursos têm tido melhor ou menor arrecadação fazendo necessário a redistribuição das despesas.

No aguardo do atendimento, antecipo agradecimentos,
Lagoa da Prata, 18 de novembro de 2022.


Nara Aparecida da Silva
Assessora Administrativa